

DECRETO Nº 052, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Carta de Concessão de Benefício de Aposentadoria disponibilizado pelo INSS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora **MARIA DE JESUS MELQUIDES SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 140.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 30 dias de junho de 2026.

WILSON JUNIOR
CARVALHO DE
OLIVEIRA: 4138835
6104

Assinado de forma digital
por WILSON JUNIOR
CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104
Dados: 2026.07.01 12:03:17
-0300'

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br